



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

EDITAL de convocação para o cargo de Professor de Música da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 006/2021, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Segundo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Professores 006/2021, de leitura obrigatória dos interessados em assumir a vaga de Professor de Música, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:**

- 1) Convocar para comparecerem nas datas e horários, conforme cronograma abaixo por ordem de classificação de acordo com as vagas, **na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES.**

PROFESSOR DE MÚSICA			
Class.	Nome do candidato	Pontuação	Situação
1º	Herley de Oliveira Silva	11.00	Aprovado
2º	Joaquim Henrique Pinheiro Alves dos Santos	5.00	Aprovado

2) CRONOGRAMA DE CHAMADA

CARGO	DIA	HORÁRIO
PROFESSOR DE MÚSICA	27/07/2022	14h e 30min

3) Vaga



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR DE MÚSICA

Escola	Turno	Carga horária
EM Anísio Teixeira	Mat/Vesp	10 horas

- 4) O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, os requisitos exigidos para o cargo pleiteado (documentos/certificados originais), as cópias dos títulos que foram declarados e os demais documentos exigidos ou declarados, em **envelope tamanho ofício** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço.
- 5) As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.
- 6) A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.
- 7) A Secretaria Municipal de Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a necessidade de assunção do profissional para o ano letivo de 2022.

Guaçuí- ES, 26 de julho de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu _____
_____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG.
Nº _____ declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo,
emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja
vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto de:

- Dois cargos de Professor;
- Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:

O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Guaçuí/ES, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato